

PORTARIA Nº. 132 DE 03 DE JULHO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº. **SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias a servidora **Maria José Mendes David da Silva, Aux. Administrativo**, RG: **815356 SSP/MT** e CPF: **535.368.271-87** de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **01/01/2015 a 31/12/2015**, sendo **30 (trinta)** dias afastado **a partir de 11/07/2018** devendo seu retorno acontecer em **10/08/2018**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal